

transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

3. - CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E ENTREGA

3.1. - Conforme estabelecido nas CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA
3.2. - Os produtos deverão ser entregues em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou documento equivalente, em perfeitas condições de uso/armazenamento, nos exatos termos do edital em e seus anexos; e conforme estabelecido na Cláusula Quinta desta Ata de Registro de Preços;

3.3. - Condições de acondicionamento e entrega:
3.3.1. - Entrega: única conforme solicitado

3.3.2. - Nota fiscal: Destinatário e valores corretos conforme a autorização de fornecimento e/ou documento equivalente;
3.3.2.1. - NO CORPO DA NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONVENIO 064/2022-SES/HCFMB/FAMESP – UGE 090196

3.3.3. - Quantidade: De acordo com o solicitado;
3.3.4. - Marca/ fabricante: De acordo com o comprado/ autorizado;

3.3.5. - Especificação do produto: De acordo com o descritivo padronizado no HCFMB;

3.3.6. - Embalagem/Apresentação: Íntegra e identificadas;

3.3.7. - Rotulagem: Íntegra e legíveis; Contendo data de fabricação, validade, nº do lote e nº do registro no Ministério da Saúde;

3.3.8. - Acondicionamento: De acordo com a especificação informada pelo fabricante;

3.3.9. - Transporte: o transporte de medicamentos deve ser realizado em um veículo apropriado, com climatização adequada e específica para esse tipo de carga.

3.3.10. - Laudo de Controle de Qualidade anexo à Nota Fiscal: Atestando a qualidade do produto;

3.3.11. - Recebimento: A transportadora deve aguardar a conferência e devolução do canhoto da Nota Fiscal assinado, e devidamente identificado;

3.4. - A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF do HCFMB realizará o recebimento definitivo após constatada a conformidade com as especificações aqui descritas.

4. - DO PAGAMENTO

4.1. - Conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA

4.1.1. - NO CORPO DA NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONVENIO 064/2022-SES/HCFMB/FAMESP – UGE 090196

4.2. - O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais;

4.3. - Não emitir boleto bancário;

4.4. - Todas as despesas de frete deverão estar incluídas.

4.5. - Não é permitido faturamento mínimo para entrega dos produtos.

1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 06 (seis) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, podendo ser prorrogada até o máximo de 12 meses, conforme art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e desde que não tenha alteração das quantidades conforme previsto na Cláusula Décima da Ata de Registro de Preços nº 016/2022-FAMESP/HCFMB/CONV.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) objeto deste Registro de Preço deverá(o) ser entregue(s) em REGIME DE CONSIGNAÇÃO e em virtude da especificidade dos procedimentos, deverão ser entregues com antecedência prévia de 24 (vinte e quatro) horas do procedimento, mediante solicitação prévia, a contar da solicitação da Unidade de OPME do HCFMB, em perfeitas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos do edital e seus anexos.

Os produtos deverão ser entregues no Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, conforme abaixo:

Nas compras efetuadas para a o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Monte Negro, s/nº - No Campus da UNESP de Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, na cidade de Botucatu-SP, sob CEP nº. 18618-687, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 16:00 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 30 (trinta) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

4.1. NO CORPO DA NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONVENIO 064/2022-SES/HCFMB/FAMESP – UGE 090196

5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE, de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022-FAMESP/HCFMB/CONV.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022-FAMESP/HCFMB/CONV, constantes do PROCESSO Nº 7.696/2022-FAMESP/HCFMB/CONV, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificada(s) e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 09/07/2022 ATÉ 09/01/2023.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA "DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"

Secretaria de Concursos Públicos
Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Investigador de Polícia (IP 1/2022)

O Presidente do concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos vagos na carreira de Investigador de Polícia - IP 1/2022 RETIFICA publicação no Diário Oficial do Estado ocorrida em 08 de julho de 2022 (Poder Executivo - Seção I - p. 153), o fazendo nos seguintes termos:

Onde se lê "3 – localizar o projeto da Polícia Civil de São Paulo "carreira de Escrivão de Polícia" – Sigla PCSP 2003; leia-se "3 – localizar o projeto da Polícia Civil de São Paulo "carreira de Investigador de Polícia" – Sigla PCSP 2002;"

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado nº DP-76/323/22

A Diretora de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das turmas 10 a 12, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 7-7-22, de acordo com o Edital nº DP-3/321/21, destinado ao provimento de cargos de Aluno-Oficial PM e consequente admissão no Bacharelado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública (Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo).

Os candidatos abaixo relacionados, devem observar as datas e horários específicos para a realização da etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo e Individual (observado suas respectivas turmas e grupos), conforme CRONOGRAMA GERAL, publicado no DOE nº 112, de 8-6-22, observando que os candidatos pertencentes aos grupos X, Y, Z, e AA, deverão verificar no D.O.E desta data, 9-7-22, publicação do Comunicado nº DP-15/321/22, que versa sobre complementação do cronograma da Etapa dos Exames Psicológicos Individual (EP-Ind).

NOME - RG - INSCRIÇÃO - PONTOS - GRUPO
MEIRE ALVES ARAO - 409305406-0 - 13148079 - 217,80 - U
MELLORY KEITH GARCIA - 63626268-6 - 13002554 - 317,60 - U

MICHAEL DOUGLAS DIUBATE GERONYMO - 10533283-1 - 13750666 - 301,00 - U

MICHAEL VIEIRA DE ASSIS - 43740743-3 - 13009079 - 281,00 - U

MILENA CAMPOS - 420427739-0 - 13364510 - 252,40 - U
MILENA FONTINELE TORRES - 54555170-5 - 13304690 - 214,00 - U

MONIQUE GOMES - 38493810-3 - 14052881 - 329,60 - U
MOYSEZ ISAACKSON DE OLIVEIRA DA SILVA PEREIRA - 49907915-2 - 14340240 - 268,20 - U

MURILLO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA - 38847509-2 - 13206818 - 272,60 - U

MURILO ANDRADE FELIX - 35676473-4 - 14164604 - 261,20 - U

MURILO BESSELER PEREIRA DE SOUZA - 56346156-1 - 13447360 - 273,00 - U

MURILLO BIANCHI GONCALVES - 479034771-0 - 13152068 - 333,20 - U

MURILLO COLOMBO NANTES - 41146039-0 - 13140922 - 304,00 - U

MURILLO DA SILVA GERALDO - 457486752-0 - 13274309 - 285,60 - U

MURILLO DOS SANTOS FALETTE - 52976008-3 - 13124234 - 230,40 - U

MURILO DOS SANTOS MUNIZ - 37460127-6 - 13817086 - 262,80 - U

MURILLO GONZALES LEMES - 40529038-X - 13237527 - 333,40 - U

MURILO HENRIQUE RAZZULI - 53385688-7 - 13881221 - 253,20 - U

MURILLO LOPES ABRAHAO - 50191373-7 - 14113732 - 319,60 - U

MURILLO PAULO PIRES FERREIRA - 39801601-X - 13028901 - 266,60 - U

MURILLO RABELO DA CUNHA - 58142719-1 - 13058584 - 336,80 - U

MURILLO RUSSO - 41315189-X - 14002655 - 272,80 - U
MURILLO SARAIVA AGUIAR - 57001429-3 - 13864106 - 312,20 - U

MURILO VEDOVELLI - 572936825-0 - 13010174 - 305,60 - U
NATA MOURA SALES - 572558314-0 - 13343890 - 365,80 - U

NATALIA CANHAMEIRO - 58045027-2 - 13197037 - 229,60 - U
NATALIA DONOFREO KOMATSUBARA - 435464620-0 - 13555138 - 319,00 - U

NATALIA GALVAO FEITOSA - 39963316-9 - 14155796 - 246,80 - U

NATALIA MORAIS DA SILVA - 50530350-4 - 13490761 - 272,40 - U

NATALIA PORFIRIO AVELINO - 35758932-4 - 13869523 - 254,40 - U

NATALIA RODRIGUES DE MORAES - 63992565-0 - 12980285 - 234,40 - U

NATANAEL DE OLIVEIRA - 50674534-0 - 13085018 - 236,80 - U

NATHALIA ALVES FERNANDES - 386974445-7 - 13617745 - 270,40 - U

NATHALIA FAURY - 50193963-5 - 13003224 - 282,80 - U
NATHALIA MOREIRA DOMINGOS - 55049122-3 - 13030337 - 215,40 - U

NATHAN JEAN DE SOUZA - 55146472-0 - 12998052 - 346,40 - U

NATHAN MARTINS LODI - 520710174-4 - 14042169 - 243,20 - U

NATHAN RECHE CANCEINI - 56791658-3 - 13030450 - 310,00 - U

NAUANE HELOISA FREITAS DE SOUZA - 55673798-2 - 13670760 - 254,20 - U

NEMUEL RODRIGUES DOS SANTOS - 427921120-0 - 13546228 - 376,80 - U

NICHOLLAS VALLE DANTAS - 38780632-5 - 14142473 - 276,60 - U

NICOLAS BUENO ALVES - 59939600-3 - 13621106 - 344,80 - U
NICOLAS DE FIGUEIREDO - 58783897-8 - 13884310 - 221,20 - U

NICOLAS GABRIEL DOS SANTOS - 52679898-1 - 12993255 - 284,20 - U

NICOLAS SHERBAKOVA GOMES DOS SANTOS - 52978515-8 - 13173863 - 267,00 - U

NICOLAS SIMOES DA SILVA - 56944538-3 - 13566113 - 237,00 - U

NICOLAS WILSON MARIZ CAVALCANTE - 54490619-6 - 13457217 - 310,00 - U

NICOLE LIMONGI - 54400104-7 - 12991724 - 274,80 - U
NICOLI FERREIRA DA SILVA - 3066554-0 - 14331691 - 262,00 - U

NICOLLY LOPES MEDEIROS FERRAZ - 39461332-6 - 13637037 - 217,60 - U

NICOLY VALERIO DOS SANTOS - 62398200-6 - 13114611 - 323,60 - U

NILTON LUIS ABRÃO MARQUES - 398574236-6 - 13055020 - 265,20 - U

NIVEA PRADO DA SILVA - 59496954-2 - 13095269 - 299,00 - U

NIWAN BERNARDO ARAUJO BATISTA - 38656550-8 - 13204750 - 304,80 - U

NYCOLAS RENE DE ANDRADE - 53866187-2 - 13554484 - 295,40 - V

NYKOLLAS FERRARI ULPRIST - 50705537-8 - 14268710 - 240,40 - V

OTAVIO VASCONCELOS - 50911631-0 - 13023063 - 286,60 - V

OTHO GUSMAO BUENO DA SILVA - 38501625-6 - 13972855 - 296,40 - V

PABLO ENRIQUEZ QUISPE - 570721015-0 - 13223097 - 288,80 - V

PABLO LEAL RIBEIRO - 581298068-0 - 13949837 - 326,80 - V

PABLO MASSOT SOARES - 53506530-9 - 13986058 - 309,40 - V

PAMELA CRISTINA BONFIM - 54809447-0 - 13555081 - 224,60 - V

PARMENAS DE OLIVEIRA SILVA - 16964027-0 - 13780492 - 269,40 - V

PATRICIA COLLETTI - 48997214-7 - 13767453 - 259,80 - V
PATRICK RAPHAEL DE JESUS PIRES - 57837776-7 - 14216370 - 283,80 - V

PAULO AUGUSTO VILA MARIN FARIAS - 41732642-7 - 14353512 - 220,00 - V

PAULO DE ASSIS DAMARO - 54432090-6 - 13984330 - 247,00 - V

PAULO GOMES TRINDADE - 45334593-1 - 13005367 - 286,00 - V

PAULO HENRIQUE FERRARI NETO - 55698583-7 - 13144480 - 256,80 - V

PAULO HENRIQUE MUNHOZ ARAUJO - 47339807-2 - 12985120 - 247,40 - V

PAULO HENRIQUE PACHECO NUNES VIANA - 47651867-2 - 12990345 - 319,40 - V

PAULO JOSE COSTA E SILVA - 50175702-8 - 13549049 - 285,00 - V

PAULO ROBERTO PINTO JUNIOR - 396237915-0 - 13792954 - 235,20 - V

PAULO TAKECHI LIMA KIKUCHI - 37608183-1 - 13130668 - 277,80 - V

PEDRO AUGUSTO FRANCO PEREIRA - 56400306-2 - 13007858 - 297,20 - V

PEDRO AUGUSTO SOUZA ANANIAS - 52000010-9 - 13324586 - 255,20 - V

PEDRO COUTINHO CARLOS - 56381039-7 - 13897853 - 213,20 - V

PEDRO DO CARMO BARBOSA - 52827151-9 - 14248093 - 241,80 - V

PEDRO FERNANDES DA SILVA - 58611808-1 - 13188720 - 238,80 - V

PEDRO GABRIEL FARGNOLLI NAKANE - 50479723-2 - 14212757 - 239,00 - V

PEDRO GABRIEL MILITAO LEO - 54637802-X - 13938657 - 235,40 - V

PEDRO GUILHERME DE ALMEIDA ALVES PEREIRA - 40194460-8 - 13067044 - 251,00 - V

PEDRO HENRIQUE BASSI BORGES - 55777620-X - 14281155 - 287,80 - V

PEDRO HENRIQUE BERGAMO DA VEIGA - 496153390-0 - 13860976 - 287,80 - V

PEDRO HENRIQUE CAIRES PINHEIRO CONRADO - 53329053-3 - 14118947 - 331,00 - V

PEDRO HENRIQUE DA FONSECA DAIBERT SCAPIN - 39937612-4 - 13639358 - 239,60 - V

PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA - 38474297-X - 13589318 - 239,80 - V

PEDRO HENRIQUE FERREIRA - 39188858-4 - 13198190 - 285,80 - V

PEDRO HENRIQUE FERREIRA MEDINA - 39519510-X - 13599496 - 260,00 - V

PEDRO HENRIQUE GOMES RIBEIRO - 38032032-0 - 13054546 - 233,80 - V

PEDRO HENRIQUE LAZARI - 45113524-6 - 13127705 - 302,80 - V

PEDRO HENRIQUE LIMA BARBOSA - 39771407-5 - 13633147 - 263,40 - V

PEDRO HENRIQUE QUIQUETO FRANCO - 56709556-3 - 14216655 - 238,80 - V

PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA RIGOLETO - 59140240-3 - 14107945 - 318,20 - V

PEDRO HENRIQUE TURONI ZAPAROLI - 37838972-5 - 13583492 - 252,20 - V

PEDRO HENRIQUE VIEIRA PESSOA - 36472585-0 - 14061600 - 246,00 - V

PEDRO LUIS DE CASTRO FERRI - 532751899-0 - 13865765 - 322,60 - V

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS - 46177696-0 - 14177668 - 324,20 - V

PEDRO RAMOS DE PAULA - 39655685-1 - 13149474 - 263,00 - V

PEDRO RICARDO CARLUCCI COSTA - 53183709-9 - 14006111 - 331,20 - V

PEDRO SPORTELLI ANTONIASSI SILVA - 67010320-2 - 13112155 - 331,00 - V

PEDRO VICTOR DE MIRANDA SOARES - 554573908-0 - 13986244 - 310,40 - V